

DESPACHO E CERTIDÃO

COMISSÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Processo: 8071/2025

Autoria: Vereadora MICHELLY ALENCAR

Assunto: Projeto de lei que "PROÍBE A COMERCIALIZAÇÃO E CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS EM FESTAS E COMEMORAÇÕES PROMOVIDAS POR INSTITUIÇÕES DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ."

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60 a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes, **CERTIFICO** que a **4ª Reunião Ordinária da Comissão da Criança e do Adolescente** foi realizada presencialmente no dia 11 de Setembro de 2025 e teve a participação dos Vereadores: **Rafael Ranalli** (Presidente), **Eduardo Magalhães** (Vice-Presidente) e **Ten. Cel. Dias** (Membro Titular)

Cuiabá-MT, 11 de setembro de 2025

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100330037003400370031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Silva do Amaral** em **12/09/2025 14:41**

Checksum: **AE4F00BB0B3E00864D3FDBBCFC4DFB5A15C733938FF52A5F6AB614B56A161E7D**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100330037003400370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.